



MUNICÍPIO DE ARGANIL
CÂMARA MUNICIPAL

ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA

EM

1 DE FEVEREIRO DE 2011

ACTA Nº 3

-----Ao primeiro dia do mês de Fevereiro do ano de 2011, nesta vila de Arganil, no Salão Nobre dos Paços do Município, realizou-se a Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Arganil, sob a presidência do Senhor Presidente, Ricardo João Barata Pereira Alves e com a presença dos Vereadores Senhores, António Gonçalves Cardoso, Luis Paulo Carreira Fonseca da Costa, Paula Inês Moreira Dinis, Rui Miguel da Silva e Eduardo Miguel Duarte Ventura e comigo, Odete Maria Paiva Fernandes, Assistente Técnica.-----

-----Pelo Senhor Presidente foi declarada aberta a Reunião quando eram dez horas e trinta minutos.-----

-----O Senhor Presidente justificou a falta do Vereador, Senhor Avelino de Jesus da Silva Pedroso, por motivos pessoais.-----

**PERIODO ANTES DA
ORDEM DO DIA**

-----Usou da palavra o Senhor **Presidente** para abordar 3 assuntos: "dar-vos nota que, por razões pessoais e familiares, mantendo os actuais pelouros, o Senhor Vereador António Cardoso passa, por meu Despacho, ao regime de meio tempo.-----

-----Um segundo assunto que acho ser da maior importância, tem a ver com o Rali de Arganil; como sabem, desde 2008 tivemos a organização do Rali de Arganil, organizado pelo Clube Automóvel do Centro, que contava para o Open. A Câmara atribui uma verba anual para a realização destes Ralis de 15 mil euros. Tivemos há poucos dias uma reunião com o Senhor Presidente do Clube Automóvel do Centro, que considerou que o Rali não se poderia fazer por menos de 25 mil euros, isto é, consubstanciava um aumento do apoio da Câmara na ordem dos 66%. Neste sentido, transmiti ao Senhor Presidente do Clube Automóvel do Centro que, face à circunstância em que nos encontramos, a crise em que





MUNICÍPIO DE ARGANIL CÂMARA MUNICIPAL

vivemos e que tem consequências directas na vida financeira da Autarquia, nomeadamente com os cortes que o Governo fez, que não era possível, nem sequer sensato, equacionar um aumento do apoio da Câmara Municipal relativamente a esta prova, uma vez que o não fizemos relativamente a nenhuma das rubricas orçamentais.----

-----Fizemos um grande esforço, como aqui explicitarei, na elaboração do Orçamento, no sentido das Freguesias e do Associativismo manterem o mesmo nível de apoio de 2010 e não me parece que fizesse qualquer sentido aumentar o apoio financeiro para esta prova, até porque sabemos que existem iniciativas locais, que reúnem um conjunto significativo de público, também na área automóvel, nomeadamente o Rali dos Bombeiros Voluntários Argus. Assim, transmiti ao Senhor Presidente do Clube Automóvel do Centro que a Câmara Municipal poderia assumir um apoio ao nível do que foi dado em 2010, mas não poderia equacionar um aumento do volume do apoio. O Clube Automóvel do Centro fará aquilo que entender, relativamente a esta matéria.-----

-----Queria também dar a conhecer que já saiu em Diário da República a classificação da Igreja Matriz de Vila Cova de Alva, como imóvel de interesse público. Era um processo que decorria já há alguns anos, que já estava em vias de classificação. Está já classificado, o que pode ser também uma janela de oportunidades para a própria Comissão fabriqueira da Igreja poder apresentar uma candidatura ao Mais Centro, uma vez que os edifícios que são classificados têm outro grau de prioridades."-----

-----Pedi a palavra o Senhor Vereador **Miguel Ventura** dizendo que "uma das minhas intervenções estava relacionada com o Rali de Arganil; ouvi a explicação que o Senhor Presidente nos deu e lamento que o Clube Automóvel do Centro se sirva de ter uma prova inscrita no calendário para, de alguma forma, negociar essa prova com vários Municípios e colocar esses mesmos Municípios em luta entre si por algo que não deve ser pertença de nenhum Clube, que faz parte do campeonato nacional de Ralis, neste caso do Open. Obviamente que aceito a explicação que o Senhor Presidente nos transmitiu, porque se estivéssemos a falar de uma prova do nacional de Ralis da classe principal, aí, o impacto seria outro para Arganil. Se Arganil perder o Rali, perde uma das suas principais marcas e todo o investimento que foi feito nos últimos anos, poderá perder-se desta forma, no entanto estou solidário com a proposta apresentada de não haver aumento do apoio financeiro da Câmara Municipal para esta prova. A sugestão que deixo é se, para além da contrapartida financeira, não poderá haver outro tipo de contrapartidas que a Câmara Municipal possa disponibilizar ao Clube Automóvel do Centro, de forma a que não se perca esta mesma prova, nomeadamente apoio de ordem logística que embora tenha custos para a Câmara Municipal, porventura ficariam mais diluídos, o esforço seria menor e continuávamos a garantir esta prova do Open de Ralis em Arganil.-----

-----No âmbito desta temática, volto a deixar a sugestão para que possamos, todos juntos, fazer algo para voltar a dinamizar o Moto clube de Arganil, porque Arganil tem recursos humanos e competências nestas áreas para fazer aqui provas de extrema qualidade e com meios muito mais escassos. Recordo que só o apoio que a Câmara deu em 2010 ao Rali do Clube Automóvel do Centro, 15 mil euros, é bem superior ao que a Câmara Municipal de Arganil deu, em anos idos, ao Moto clube de Arganil, para organizar 7





MUNICÍPIO DE ARGANIL CÂMARA MUNICIPAL

provas do campeonato do Mundo e do campeonato da Europa, em que o apoio era sobretudo apoio logístico e não financeiro e as provas foram organizadas, com elevado grau de qualidade.-----

-----Uma outra questão prende-se com a Mini – Hídrica do Alva; chegou-me ao conhecimento e tenho aqui cópia duma carta que foi enviada para uma empresa de animação turística que opera no Alva, relativamente à celebração de um contrato com uma empresa, a Hidro - Energia de Penacova e Poiares, Lda, contrato este que foi assinado em 27 de Dezembro de 2010, para a instalação desta Mini – Hídrica, referindo que, nos termos do contrato, incumbe à concessionária a elaboração e apresentação de um estudo de impacte ambiental, que depois tem que ser colocado em discussão pública. Gostava de perguntar ao Senhor Presidente se tem mais alguma informação sobre este assunto que já foi aqui debatido em sede de reunião de Câmara; as informações disponíveis deixavam-nos tranquilos porque, porventura, não teria aparecido nenhum concorrente; pelos vistos apareceu e, a concretizar-se este investimento no troço que está previsto a jusante da ponte de Côja e a montante da Mini – Hídrica de Rio de Moinhos, vem dar a machadada final no Vale do Alva e no Rio Alva, em termos do seu aproveitamento turístico e valorização ambiental.”-----

-----Pedi a palavra o Senhor Vereador **Rui Silva** dizendo que “as minhas primeiras palavras são direccionadas para o Rali de Arganil; quero deixar bem vincada a minha concordância com a atitude do Senhor Presidente da Câmara, de não aceder a este tipo de chantagem financeira. Todos nós sabemos que a situação está difícil para os clubes, mas também está difícil para quem comparticipa, no caso, o Município.-----

-----Quero também subscrever as palavras do Senhor Vereador Miguel Ventura, no que refere a esta prova; todavia, poderia ser tentada uma via alternativa e aí, cabe ao Senhor Presidente poder diligenciar nesse sentido, possibilitar uma parceria entre Oliveira do Hospital e Arganil, inscrevendo nos valores que desta forma seriam aceitáveis e até com alguma economia de escala por parte de Arganil, no sentido de vir a encontrar-se uma solução. Oliveira do Hospital vai ter um Rali, mas temos que reconhecer que o nome do Rali está simbolicamente associado a Arganil. Também para Oliveira do Hospital certamente interessaria estar ligado a um Rali com qualidade, que Arganil pode configurar neste tipo de prova.-----

-----Uma segunda questão prende-se com a E.N. 342; há tempos solicitei ao Senhor Presidente para interceder junto das Estradas de Portugal, para sabermos como estão a decorrer os trabalhos de elaboração do projecto, se é que já existe alguma coisa que possamos analisar, porque os constrangimentos que a E.N. 342 está a causar, especialmente em Arganil são bastante graves e nós não podemos alhear-nos deste problema. Uma coisa é definir um corredor de 200 metros para cada lado, outra coisa é definir o eixo da estrada e as suas condicionantes. Este atraso está a penalizar muita gente em termos da rentabilidade das suas propriedades.-----

-----Ainda um terceiro assunto, referente a uma intervenção que tive na Reunião de Câmara do dia 2 de Novembro, relativo à questão da Auditoria Técnica do Relatório da empreitada do Parque Verde Urbano do Sub-Paço. Nessa intervenção apresentei duas





MUNICÍPIO DE ARGANIL CÂMARA MUNICIPAL

questões, uma delas relacionada com a razão de não ter sido levantado um processo disciplinar ao Engenheiro João Martins, depois de identificados todos os problemas que estavam descritos tanto na Auditoria como no Relatório e a segunda, sobre a participação desta situação ao Ministério Público. Quero relembrar da gravidade destas situações; é uma obrigação a Câmara participar; gostava de saber se esses procedimentos foram seguidos.”-----

-----Usou da palavra o Senhor **Presidente** referindo que “relativamente ao Rali, apoio logístico a Câmara já o presta, nomeadamente com a cedência do Centro Empresarial, para todo o secretariado da prova; também na manutenção dos troços, que é a Câmara que faz, nomeadamente a colocação de baias e de pessoal no dia do Rali. Para além dos 15 mil euros a Câmara já presta esse apoio.”-----

-----Relativamente à questão colocada pelo Senhor Vereador Rui Silva, o Moto clube do Centro colocou em cima da mesa a possibilidade de fazermos uma parceria com Góis, mas o valor que nos pediam de financiamento era de 20 mil euros, superior ao valor que pagávamos. Se o custo para a Câmara Municipal fosse inferior aos 15 mil euros justificava-se que pudessem ser dois concelhos a ter o Rali, mas ter um custo acrescido e não ser só o concelho de Arganil, não nos parece que faça sentido.”-----

-----Relativamente ao Moto clube, a Câmara estará sempre disponível para apoiar o relançamento do Moto clube, mas isso tem que partir dos seus associados e da sociedade civil; provavelmente seria a entidade mais adequada para organizar um Rali deste tipo e ombrear-se com o Clube Automóvel do Centro, uma vez que assim estaria garantido que defenderia os interesses de Arganil acima de tudo.”-----

-----Relativamente à Mini – Hídrica, eu também tive acesso à carta que o Senhor Vereador referiu; sei que houve duas empresas que concorreram e foi celebrado esse contrato. Pedi uma reunião, que será amanhã, com a Presidente da Administração da Rede Hidrográfica do Centro, Dr.^a Teresa Fidelis, para discutir este assunto. O processo vai caminhar para estudo de impacte ambiental e será nessa altura que teremos que fazer todas as diligências para procurar impedir o avanço do processo. Darei nota do resultado desta reunião na próxima Reunião de Câmara.”-----

-----Relativamente à E.N. 342, eu pedi há mais de um mês uma reunião com carácter de urgência ao Senhor Secretário de Estado das Obras Públicas para obtermos esclarecimentos se a E.N. 342 avança ou não avança; se avançar é importante, porque é uma via para o desenvolvimento, mas se não avançar é importante que se diga já, porque neste momento estamos com um constrangimento grave em Arganil, como o Senhor Vereador referiu; todas as intervenções que sejam feitas na zona da Gândara têm que ter um parecer das Estradas de Portugal, porque está criado um corredor que, de alguma forma, pode quartar o desenvolvimento. Esta situação tem que ser esclarecida o mais rapidamente possível, sob pena do concelho ser prejudicado; o desejo é que a obra possa avançar, mas aguardo que o Senhor Secretário de Estado marque a reunião.”-----

-----Relativamente ao Sub-Paço, a competente participação ao Ministério Público foi feita.”-----





MUNICÍPIO DE ARGANIL
CÂMARA MUNICIPAL

ORDEM DO DIA

-----O Senhor Presidente apresentou, de imediato, a seguinte Ordem de Trabalhos:-----

-----**ORDEM DE TRABALHOS:**-----

-----**Capítulo Primeiro – Diversos;**-----

-----**Capítulo Segundo – Requerimentos Diversos;**-----

-----**Capítulo Terceiro – Empreitadas;**-----

-----**Capítulo Quarto – Projectos de Iniciativa da Câmara;**-----

Capítulo Primeiro

Diversos

-----**PRIMEIRO: Projecto "IN EUROPE" – Inclusão e Oportunidades para os Europeus de Arganil".** Aprovação da verba a atribuir aos participantes para o Curso de Língua.-----

-----Presente a informação nº INF/GP/7, datada de 26/1/2011, da Técnica Superior Maria do Carmo Neves, cujo teor se transcreve na íntegra, para todos os efeitos legais:-----

-----Na reunião de Câmara realizada no passado dia 18 de Janeiro, foi aprovada a atribuição de Bolsas de Mobilidade aos cinco participantes seleccionados para a 1.ª fase do Projecto "IN EUROPE - Inclusão e Oportunidades para os Europeus de Arganil", destinadas a custear as despesas de subsistência dos mesmos (alojamento, organização, seguro, transportes, transfers, viagens e dinheiro de bolso).-----

-----No entanto, a essa despesa acrescerá o custo referente ao curso de língua que os participantes vão frequentar no país de destino, pelo que se propõe que o valor das bolsas anteriormente aprovadas seja acrescido dos seguintes montantes:-----

-----**POLÓNIA**-----

-----Joana Maria Adrião Gonçalves - 240,00 €;-----

-----Sílvia Maria Jorge Fernandes - 240,00 €;-----

-----Vera Lúcia Abrantes Soares da Silva - 240,00 €.------

-----**ESPANHA**-----

-----Carla Sofia Marreiros Louro - 280,00 €;-----

-----Luís Miguel Alves da Silva Tavares - 280,00 €-----

-----Mais informamos que as bolsas de mobilidade a atribuir pelo Município de Arganil aos participantes, se inserem no âmbito da subvenção recebida da Agência Nacional Aprendizagem ao Longo da Vida - Programa Sectorial Leonardo da Vinci.-----

-----À Consideração Superior,-----

-----**Despacho do Senhor Presidente da Câmara, Eng.º Ricardo Pereira Alves, datado de 25.01.2011; "Aprovo. À Reunião de Câmara para ratificação".**-----





MUNICÍPIO DE ARGANIL
CÂMARA MUNICIPAL

-----Analisado o assunto em apreço, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar as verbas atribuídas aos participantes para o curso de Língua, de acordo com a informação supra. À Secção Financeira.-----

-----Mais se deliberou, por unanimidade, aprovar a presente deliberação em minuta, no final da reunião, nos termos do número três do artigo nonagésimo segundo da Lei número cento e sessenta e nove/noventa e nove, de dezoito de Setembro, com as alterações que lhe foram introduzidas pela Lei nº cinco A/dois mil e dois, de onze de Janeiro, a fim de se tornar definitiva e executória imediatamente.-----

Capítulo Segundo

Requerimentos Diversos

-----**PRIMEIRO:** De **Luis Filipe Soares Quaresma**, residente em Arganil a requerer emissão de Certidão de Compropriedade, relativa a oito prédios rústicos, localizados na localidade e freguesia de Pombeiro da Beira, inscritos nas respectivas matrizes prediais rústicas sob os nºs 9241, 10520, 10626, 9445, 10405, 10975, 10421 e 11669. -----

-----Presente a informação datada de 20/01/2011 da Técnica Superior Eduarda Figueiredo, cujo teor se transcreve na íntegra, para todos os efeitos legais:-----

-----*O requerente, Sr. Luis Filipe Soares Quaresma, solicita a esta autoridade administrativa, certidão de compropriedade de 8 prédios rústicos, localizados em Pombeiro da Beira, ao abrigo do nº 1 do art. 54º da Lei nº 64/2003, de 23 de Agosto.*-----

-----*Uma vez que se trata da divisão de oito prédios para fins não urbanos, resultando rentabilidade para os co-proprietários, propõe-se a V.Exª o envio a Reunião de Câmara no sentido do deferimento do solicitado.*-----

-----*À consideração superior.*-----

-----**Despacho do Senhor Presidente da Câmara, Eng.º Ricardo Pereira Alves, datado de 22.01.2011; "À Reunião de Câmara."**-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, concordar com a informação supra. Emita-se a certidão. Notifique-se.-----

-----Mais se deliberou, por unanimidade, aprovar a presente deliberação em minuta, no final da reunião, nos termos do número três do artigo nonagésimo segundo da Lei número cento e sessenta e nove/noventa e nove, de dezoito de Setembro, com as alterações que lhe foram introduzidas pela Lei nº cinco A/dois mil e dois, de onze de Janeiro, a fim de se tornar definitiva e executória imediatamente.-----





MUNICÍPIO DE ARGANIL CÂMARA MUNICIPAL

-----**SEGUNDO:** De **Gracinda Ribeiro Pinto Freitas**, a requerer operação de destaque de uma parcela de terreno, sita em Jardim, freguesia de Arganil, relativamente ao seu prédio inscrito na respectiva matriz predial urbana sob o artigo nº 4355-P, com a área de 1400m², descrito na Conservatória do Registo Predial de Arganil sob o nº 4565/19980514.-
-----Presente a informação datada de 26/01/2011, da Técnica Superior Eduarda Figueiredo, cujo teor se transcreve na íntegra, para todos os efeitos legais:-----

-----DEPOIS DE ANALISADO O PEDIDO CUMPRE-ME INFORMAR QUE:-----

-----A requerente, Sr.^a Gracinda Ribeiro Pinto Freitas solicitou a esta autoridade administrativa, de acordo com a alínea j) do nº 1 do art.º 6º do D.L. n.º 555/99 de 16 de Dezembro com a redacção dada pela D.L. n.º 26/2010 de 30 de Março, isenção e dispensa de licença ou autorização para a seguinte operação urbanística: destaque de uma única parcela situada em Jardim, Vila de Arganil.-----

-----O pedido foi analisado em 15/10/2010, tendo sido encaminhado para a Reunião de Câmara de 21 de Dezembro de 2010.-----

-----De acordo com a acta da referida Reunião, a Câmara Municipal, deliberou, por unanimidade, analisar este pedido numa próxima reunião, em virtude do prédio alvo de destaque se encontrar registado em duas matrizes.-----

-----Solicitada a presença nestes serviços da requerente e projectista, esclareceu-se que seria necessário, antes do presente pedido ser viabilizado, proceder-se ao emparcelamento destes dois artigos.-----

-----De acordo com o registo predial agora entregue, verifica-se apenas um artigo com o n.º 4355-P.-----

-----1 - A operação urbanística pretendida, localiza-se em área classificada como espaço urbano.-----

-----2 - Tanto a parcela a destacar como a sobrante não se encontram condicionadas por servidões de RAN e REN.-----

-----3 - As duas parcelas resultantes do destaque confrontam com arruamento público.-----

-----4 - Tanto a parcela a destacar como a sobrante possuem uma edificação. Após o destaque ambas as parcelas cumprem com os parâmetros previstos no n.º 2 do art.º 38º do Regulamento do PDM.-----

-----O pedido de destaque encontra-se de acordo com o n.º 4 e alínea b) do n.º 5 do art.º 6º do RJUE.-----

-----Em conclusão, em virtude deste acto se enquadrar no n.º 4 do art.º 6º do D.L. 555/99 de 16 de Dezembro com a redacção dada pela Lei n.º 60/2007 de 4 de Setembro, propõe-se à Câmara Municipal o seu deferimento.-----

-----À CONSIDERAÇÃO SUPERIOR.-----

-----**Despacho do Senhor Presidente da Câmara, Eng.º Ricardo Pereira Alves, datado de 26.01.2011; "À Reunião de Câmara."**-----

-----A Câmara Municipal, deliberou, por unanimidade, concordar com a informação supra. Proceda-se à respectiva emissão de certidão de destaque. Notifique-se.-----





MUNICÍPIO DE ARGANIL CÂMARA MUNICIPAL

-----Mais se deliberou, por unanimidade, aprovar a presente deliberação em minuta, no final da reunião, nos termos do número três do artigo nonagésimo segundo da Lei número cento e sessenta e nove/noventa e nove, de dezoito de Setembro, com as alterações que lhe foram introduzidas pela Lei nº cinco A/dois mil e dois, de onze de Janeiro, a fim de se tornar definitiva e executória imediatamente.-----

Capítulo Terceiro

Empreitadas

-----**PRIMEIRO Reabilitação da Cerâmica Arganilense** – Proposta para aprovação do Auto de Medição nº 10, trabalhos contratuais do mês de Dezembro de 2010.-----

-----Presente a informação nº INF/DGU M EPP/28, datada de 19/01/2011, da Técnica Superior Carla Neves, cujo teor se transcreve na íntegra, para todos os efeitos legais:-----

-----1) A obra supracitada, foi adjudicada por deliberação datado de 04/09/2009 à empresa “**Telhabel Construções, S.A**”, pelo valor da sua proposta 5.181.491,60€ (cinco milhões, cento e oitenta e um mil, quatrocentos e noventa e um euros e sessenta cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, com prazo de execução de 30 meses.-----

-----2) Para os devidos efeitos, foi solicitada a caução no valor de 259.074,58€ (duzentos e cinquenta e nove mil e setenta e quatro euros e cinquenta e oito cêntimos), a que corresponde 5% do valor de adjudicação.-----

-----3) Foi apresentada pelo empreiteiro a garantia bancária nº36230488102714, emitida pelo Banco Santander Totta no valor de 259.074,58€, a que corresponde 5% do valor de adjudicação, para garantia do contrato.-----

-----4) Foi apresentada pelo empreiteiro a garantia bancária nº962300488003643, emitida pelo Banco Santander Totta no valor de 58.515,56€, referente à retenção de 5% nos autos de medição nº1 a 8.-----

-----5) O contrato em causa obteve o visto do tribunal de contas no passado dia 22/10/2010.-----

-----6) Foi apresentado pela fiscalização (VHM Coordenação e Gestão de projectos o Auto de Medição Nº10 de Dezembro/2010 para aprovação:-----





MUNICÍPIO DE ARGANIL CÂMARA MUNICIPAL

-----Auto de Medição Nº10- Trabalhos Contratuais de 31/12/2010, no valor de 146.957,96€ + Iva devido pelo adquirente (conforme instruções da contabilidade).-----

-----Mais se informa que tendo em conta os requisitos das candidaturas, o Auto de medição em anexo, apresenta-se dividido em Bloco A, Bloco B+C + Arranjos Exteriores e um geral, conforme indicação da Dr^a Maria Carmo.-----

Mapa Financeiro da Obra:

Autor?	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	Totais
Data	31-03-2010	30-04-2010	28-05-2010	30-06-2010	30-07-2010	30-08-2010	30-09-2010	29-10-2010	30-11-2010	31-12-2010	
Facturar?											
data											
Bloco A	6.179,91	12.246,53	44.557,84	70.284,82	80.401,41	92.269,67	70.359,42	-1.045,61	173.254,87	9.323,09	557.831,95
Bloco B+C	20.712,08	27.301,25	54.331,18	103.841,47	65.198,74	64.210,37	78.133,07	310.705,36	36.429,85	128.050,74	888.914,11
Arranj. Ext						3.754,58	6.508,65	60.360,42	14.982,54	9.584,13	95.190,32
Total	26.891,99	39.547,78	98.889,02	174.126,29	145.600,15	160.234,62	155.001,14	370.020,17	224.667,26	146.957,96	1.541.936,38
IVA dev. adq.	1.344,60	1.977,39	4.944,45	8.706,31	8.736,01	9.614,08	9.300,07	22.201,21	13.480,04	8.817,48	89.121,63
total	28.236,59	41.525,17	103.833,47	182.832,60	154.336,16	169.848,70	164.301,21	392.221,38	238.147,30	155.775,44	1.631.058,01
Trabalhos a mais e omissões											
Autor?	1	2	3	4	5	5	5				Totais
Facturar?											
data											
valor											0,00
IVA											0,00
total											0,00
											1.631.058,01

-----À consideração superior.-----

-----**Despacho do Senhor Presidente da Câmara, Eng.º Ricardo Pereira Alves, datado de 19.01.2011; "À Reunião de Câmara."**-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com a abstenção dos Vereadores Senhores Rui Miguel da Silve e Eduardo Miguel Duarte Ventura, aprovar o Auto de Medição nº 10, referente a trabalhos contratuais do mês de Dezembro de 2010, da empreitada da Reabilitação da Cerâmica Arganilense, no valor total de 155.775,44€ (cento e cinquenta e cinco mil setecentos e setenta e cinco euros e quarenta e quatro cêntimos).-

-----Mais se deliberou, por unanimidade, aprovar a presente deliberação em minuta, no final da reunião, nos termos do número três do artigo nonagésimo segundo da Lei número cento e sessenta e nove/noventa e nove, de dezoito de Setembro, com as alterações que lhe foram introduzidas pela Lei nº cinco A/dois mil e dois, de onze de Janeiro, a fim de se tornar definitiva e executória imediatamente.-----





MUNICÍPIO DE ARGANIL
CÂMARA MUNICIPAL

Capítulo Quarto

Projectos de Iniciativa da Câmara

-----**PRIMEIRO: Alteração ao Loteamento da Zona Industrial da Relvinha Oeste**, localizado na Relvinha, freguesia de Sarzedo. Ratificação do acto praticado pelo Senhor Presidente da Câmara em 25 de Janeiro de 2011, nos termos do disposto no nº 3 do artº 68º, da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro.-----

-----Presente a informação nº DGU P/35, datada de 25/01/2011, da Técnica Superior Eduarda Figueiredo, cujo teor se transcreve na íntegra, para todos os efeitos legais:-----

-----*De acordo com a deliberação em Reunião de Câmara de 2 de Novembro de 2010, procedeu-se a abertura de um período de discussão pública de 15 dias úteis.*-----

-----*Este período iniciou-se a 10 de Dezembro de 2010, através do aviso nº 25802/2010, publicado no Diário da República, 2ª Série – nº 238, tendo decorrido até 13 de Janeiro de 2011.*-----

-----*Após o decorrer do referido período, verificou-se a inexistência de qualquer reclamação, observação, sugestão e pedido de esclarecimento por parte dos interessados. Assim, propõe-se a V.Exª o envio da presente informação a Reunião de Câmara para a aprovação da alteração do Loteamento da Zona Industrial da Relvinha Oeste.*-----

-----*À consideração superior.*-----

-----**Despacho do Senhor Presidente da Câmara, Eng.º Ricardo Pereira Alves, datado de 25.01.2011; "Aprovo. À Reunião de Câmara para ratificação".**-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com o voto contra do Senhor Vereador Rui Miguel da Silva, ratificar o acto praticado pelo Senhor Presidente de Câmara em 25 de Janeiro de 2011, nos termos do disposto no nº 3 do art.º 68º, da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro.-----

-----Mais se deliberou, por unanimidade, aprovar a presente deliberação em minuta, no final da reunião, nos termos do número três do artigo nonagésimo segundo da Lei número cento e sessenta e nove/noventa e nove, de dezoito de Setembro, com as alterações que lhe foram introduzidas pela Lei nº cinco A/dois mil e dois, de onze de Janeiro, a fim de se tornar definitiva e executória imediatamente.-----

ENCERRAMENTO





MUNICÍPIO DE ARGANIL
CÂMARA MUNICIPAL

-----E nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião quando eram onze horas, para constar se lavrou a presente acta, que eu Odete Maria Paiva Fernandes, redigi e vou assinar, junto do Senhor Presidente.-----

